



CNPJ 03.648.540/0001-74

## **DECRETO Nº 109/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

#### CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para,assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 02 de Julho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





CNPJ 03.648.540/0001-74

# ANEXO II DO DECRETO Nº 109/2018

Cargo: (21) FARMACÊUTICO / 1 - ZONA URBANO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	A A DE DE COLIZA	
40	SARA PEREIRA DE SOUZA	

Diamantino-MT, 02 de Julho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



DIAMANTINO NOVAS IDEIAS, NOVOS RUMOS

CNPJ 03.648.540/0001-74

#### ANEXO I DO DECRETO Nº. 109/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial

Declaração de acumulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)

Declaração de Bens - (reconhecer firma)

Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)

Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cédula de Identidade (Autenticado)

Título e Certidão de Quitação Eleitoral

Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)

Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar:

Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)

RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)

CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.

JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)

Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)

Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)

Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)

Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)

Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)

Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão

Número de Contato (fixo ou celular):

Email:





CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I Nº 178/2018

Ilma. Sra Camile Genro Recursos Humanos-Prefeitura Diamantino-MT, 29 de Junho de 2018.

Assunto: Desistência do Seletivo

Ilustríssima Senhora

Conforme desistência da candidato Zelia Galvão à vaga de Farmacêutico em anexo, solicito que seja convocado a candidata aprovada -Sara Pereira de Souza.

Temos URGÊNCIA na contratação uma vez que estamos há 30 dias sem responsável farmacêutico na rede e temos vistoria prevista para próxima semana do Ministério de Saúde.

A responsabilidade farmacêutica e condição única para distribuição de medicamento.

Sendo tudo para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

DAM BUSSEGUINEUR A COMPOCAÇÃ MUNICIPAL PO PUES DO MUNICIPAL

2 9 JUN. 2018



CNPJ 03.648.540/0001-74



# DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

	Eu, Selia Galvas
RG sob nº 12	66039V6 A
897.980.401-	63 breelleins(s) =
domiciliado(a)	ua Ouro fino Baires Posque
d = 18 = 1 = 10.	to the former
Jua / saude	
na cidade de Cuu	Ectodo IV II
tendo sido(a) CLASSI	FICADA no Processo Seletivo nº 002/2017, ficando em 40
ragar, para o cargo o	le Farmaceutico, com pontos, tendo sido CONVOCADA
pelo Decreto nº 104/	2018, para assumir a vaga existente, para a qual me
inscrevi, estou DESIS	TINDO da vaga a mim oferecida, por motivos pessoais.
	os a ministrecida, por motivos pessoais.
- No.	
alaut	Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente
declaração.	, mino o desinte a presente
	Diamentino/MT 29 . Accord
	Diamantino/MT, 29 de Junho de 2018.
	Lelia Galvas
	Assinatura do(a) Declarante